



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
(Aprovado pela Resolução no. 404/2005 – CONSEPE)**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA MESTRADO E
DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA**

NOTA DE CANCELAMENTO DO EDITAL AGEUFMA Nº 15/2020

Considerando a autonomia constitucional das Universidades Federais consagrada no art. 207 da Constituição Federal de 1988 e os princípios previstos no art. 37 da Magna Carta;

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, que permite à Universidade o controle e a revisão de seus próprios atos, anulando-os ou revogando-os, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando as circunstâncias excepcionais que obstam a execução de um seletivo presencial devido à pandemia causada pelo novo coronavírus e a necessidade abrupta de adaptação das práticas administrativas da Universidade à atuação de forma remota;

Considerando a existência de problemas técnicos que inviabilizaram a perfeita execução do seletivo;

Considerando que não foi cobrada qualquer taxa de inscrição nem realizada qualquer etapa do seletivo, não existindo direito adquirido ou qualquer prejuízo para terceiro;

Considerando a impossibilidade de atender às exigências de realização de um novo seletivo com a qualidade necessária, com prazos razoáveis para cada etapa e satisfação dos prazos impostos pela CAPES para a implementação das bolsas;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e a Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) **comunicam o cancelamento do Edital AGEUFMA nº 15/2020**, referente ao processo seletivo emergencial para Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva.

São Luís, 27 de maio de 2020.

(assinado no original)

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização – AGEUFMA/UFMA